ESTIMATIVA DAS DESPESAS DO CONTRATO

Considerando fundamento no inciso I, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, onde consta:

> "Art.75 - Estabelece as hipóteses em que a licitação é dispensável, permitindo contratações diretas pela Administração Pública em situações específicas.
>
> II - A estimativa deve ser elaborada conforme os critérios do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em pesquisa de preços.

A estimativa de contratação da empresa **WEBER PROJETOS MECÂNICOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº57.363.456/0001-33**, é de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

a) O valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal para a contratação direta de obras e serviços de engenharia previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observados os valores atualizados por decreto federal e a vedação ao fracionamento indevido da despesa.

b) A tabela contendo os itens, quantidades, valores encontra-se no Termo de Referência (TR) deste processo;

Piratuba – SC, 30 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOELSON MEDEIROS
Data: 30/07/2026 14:39:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOELSON MEDEIROS
Secretário da Cidade e Desenvolvimento Econômico

Felipe Rossoni
Responsável Pela Elaboração das Dispensa
Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Econômico